

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Informes
2. Eleições 2024 do Asmetro-SI
3. Planos de Saúde
4. Informativo oficial sobre:
  - 4.1 Mesa de negociação: Proposta do Ministério da Gestão
  - 4.2 Agência Reguladora: ANMETRO

**03 DE  
JUNHO**  
(SEGUNDA-FEIRA)



## Horário

**9h**

em primeira convocação e 9h 30 min  
em segunda e definitiva convocação.

## Local

**Auditório do prédio 06**

Campus Dr. Armênio Lobo da Cunha Filho em Xerém.

# Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária



De acordo com o Estatuto do ASMETRO-SI ficam os sindicalizados convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato.

**Dia:** 03/06/2024 (segunda-feira)

**Horário:** 9h em primeira convocação e 9h 30min em segunda e definitiva convocação

**Local:** Auditório do prédio 06 do Campus Dr. Arménio Lobo da Cunha Filho em Xerém/Duque de Caxias, RJ.

## **Pauta:**

1. Informes
2. Eleições 2024 do Asmetro-SI
3. Planos de Saúde
4. Informativo oficial sobre:
  - 4.1 Mesa de Negociação: Proposta do Ministério da Gestão
  - 4.2 Agência Reguladora: ANMETRO

Duque de Caxias, 20 de maio de 2024.

Sérgio Ballerini - Presidente do ASMETRO-SI

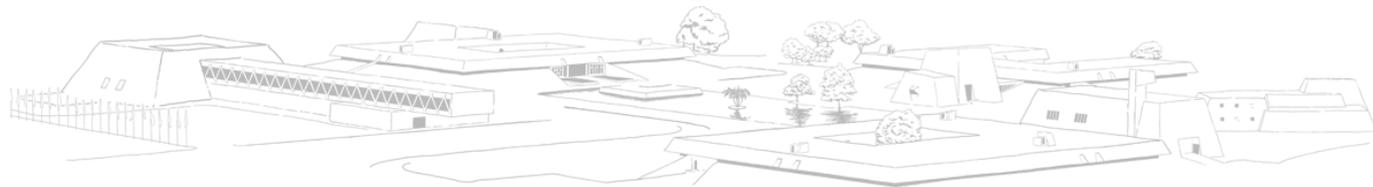
# NOSSAS METAS PARA 2024



«A vitória vem da luta.  
A luta vem da força,  
e a força vem da união.»

# Informes





Saldo em 31/05/24:

**R\$ 171.982,64**



# Prestação de Contas



*Rosilene Souza dos Santos, Carlos Alberto de Souza Barreto, Ana Lúcia Barbosa Baptista, Domingos Pereira da Silva, Salvador Moura Luiz e Raul Machareth Godinho, reunião do Confia do dia 8/5/2024*

# Prestando Contas: Atas 001 e 002/2024



CONSELHO FISCAL DO SINDICATO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO INMETRO – CONFIA, órgão diretivo do Sindicato, conforme estabelecido no artigo 17 do seu Estatuto, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2021, para atuar durante o período de 2021/2024, deliberou:

**ATA 001 – APROVAR** as prestações de contas referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2023**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 40 do Estatuto do ASMETRO-SI.

**ATA 002 – APROVAR** as prestações de contas referentes aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2024**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 40 do Estatuto do ASMETRO-SI

# Solidariedade SURRS - RS

No dia 13 de maio de 2024, enviamos ao Rio Grande do Sul, através da Força Aérea Brasileira (FAB), as doações recebidas em uma campanha de solidariedade do Asmetro-SI e do Sesao do Inmetro

Foram entregues: Cestas básicas , Água, Produtos de higiene pessoal, Cobertores e itens de cama. As doações totalizaram aproximadamente 2.000 kg em itens essenciais.

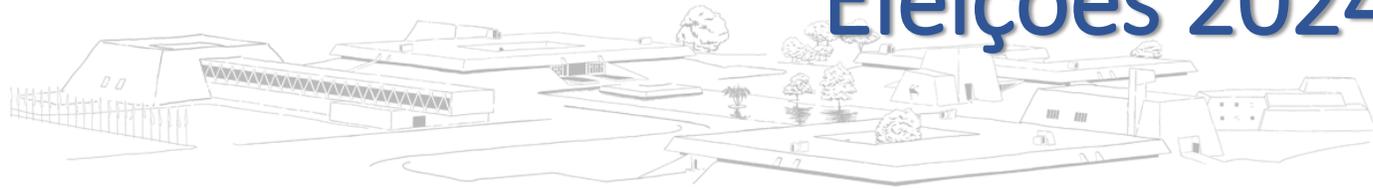
Para a Campanha do PIX, foram enviados R\$ 10.000, destinados aos colegas da SURRS. Essa campanha foi coordenada pelo colega Joel Franceschini e arrecadou um total de R\$ 27.621,66, que foram destinados a 26 colegas atingidos. A Campanha do Pix está encerrada

***"Agradeço de coração o empenho de todos os envolvidos! Somos muito gratos a todos os nossos amigos que estão nos ajudando nesse momento tão difícil," expressou Joel Franceschini***

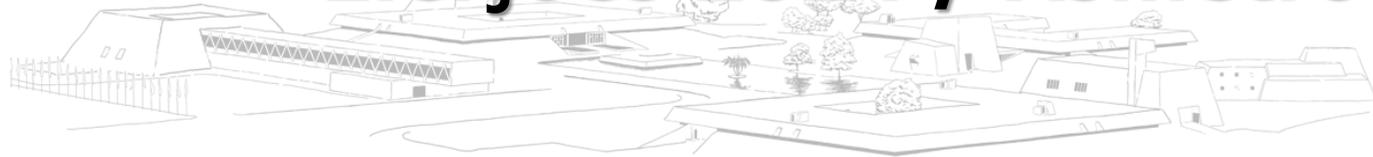
A solidariedade demonstrada por todos foi essencial para proporcionar um alívio significativo às pessoas afetadas.



# Eleições 2024



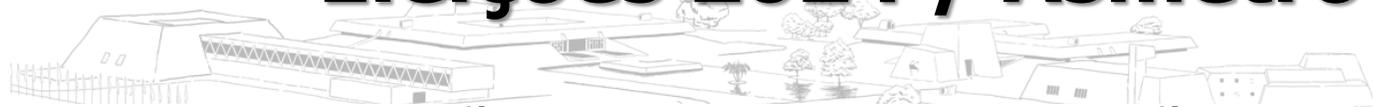
# Eleições 2024 / Asmetro-SI



**O Mandado da atual Diretoria Executiva Nacional e o Mandato do Conselho Fiscal terminam dia 31/8/2024**



# Eleições 2024 / Asmetro-SI



## EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO ASMETRO-SI – 2024

### Capítulo V – Das Eleições e do Mandato Artigos 62 e 84 dos estatutos

Os interessados em integrar a Comissão Eleitoral deverão realizar suas inscrições na Secretaria do ASMETRO-SI, situada na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II, Vila Operária – Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020, no período de 15/5/2024 a 31/5/2024, no horário de funcionamento da secretaria do sindicato

Duque de Caxias, 3/5/2024

Sérgio Ballerini – Presidente do Asmetro-SI

**Resultado: Não houve inscrições**



# Eleições 2024 / Asmetro-SI



## Próximas ações



- **Convocar AGE para constituir a Comissão Eleitoral/ 2024**
- **Inscrições das chapas para concorrer às eleições conforme regramento dos estatutos e orientações da comissão eleitoral**
- **Convocar Eleições para preenchimento dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal a comando da Comissão Eleitoral**



# Planos de Saúde



# Plano de Saúde - UNIMED



**6/3/2024** - ANS informa "que a Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médio do Rio de Janeiro LTDA fará a transferência de todos os seus beneficiários para a Unimed do Estado do Rio de Janeiro – Federação Estadual das Cooperativas Médicas (Unimed Ferj)" a partir de 1/4/2024

**9/3/2024** – Divulgado pela Unimed Ferj informações de como ficará a migração de todos os clientes da Unimed-Rio para a Unimed Ferj

**30/4/2024** -O Asmetro-SI protocola reclamação na ANS e cobra providências sobre o acordo de transferência da Unimed-Rio para Unimed-Ferj

**14/5/2024** - Unimed Ferj informa que a Carteira Digital está Disponível!

**22/5/2024** - Asmetro-SI solicita a não aplicação do reajuste anual do contrato de plano de saúde da Unimed

# Plano de Saúde – Prevent Senior



**6/5/2024** - Prevent Senior comunica o reajuste da tabela de maio de 2024

**22/5/2024** - Prevent Senior comunica **mais um reajuste na tabela de maio** de 2024.  
Ato contínuo informa a suspensão temporária das vendas de seus planos de saúde em São Paulo e no Rio de Janeiro

# Mesa de Negociação - ANMETRO



# Mesa de Negociação

## Pauta das reivindicações dos Servidores do Inmetro



1. Reconhecimento do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO como Carreira de Estado/ Agência Reguladora
2. Reposição salarial: Pauta CONDESF 53%
3. Vale Alimentação - Diárias – Auxílio Creche: Pauta Condsef
4. Per Capta dos Planos de saúde – Reajuste de 150% sobre as faixas atuais
5. Aposentados e Pensionistas
  - 5.1 Incorporação/pagamento das gratificações de desempenho
  - 5.2 Revisão dos critérios dos cálculos das aposentadorias e pensões
  - 5.3 Licença Prêmio em Pecúnia
6. CPCI e CCI  
Revisar os artigos 54 á 69 da lei 11.355/2006 atualizada 12.778/2012
7. Retribuição por Titulação (RT) e Gratificações por Qualificação (GQ)

Pauta aprovada por unanimidade na AGE do ASMETRO-SI do dia 1/8/2023

# Mesa de Negociação



14/5/2024, realizou-se a 2ª reunião da mesa específica e temporária, coordenada por José Lopez Feijóo, secretário de Relações de Trabalho do MGI, e sua equipe.



Participaram representantes dos servidores do Inmetro, do Inpi, e de carreiras vinculadas ao Fórum de Ciência e Tecnologia. Pela primeira vez, o Inmetro compareceu a uma reunião de negociação para expressar o comprometimento da presidência e diretores do instituto com as reivindicações apresentadas, destacando-se o projeto **de transformação da personalidade jurídica do Inmetro em Agência Reguladora**. Informou-se também que, no dia 16 de maio, a comissão designada para tratar deste assunto apresentará o resultado ao presidente do Inmetro. O Inmetro foi representado por Maycon Danylo Araújo Monteiro, Diretor de Inovação, Planejamento e Articulação Institucional (Dplan), Marcio Anderson Felix Muniz, Coordenador-Geral de Planejamento Orçamentário, e Judson Trindade Ramos, chefe da DIFIN.

O Asmetro-SI foi representado por Sérgio Ballerini, Presidente, e Carlos Magno de Souza, Diretor Social.

# Mesa de Negociação



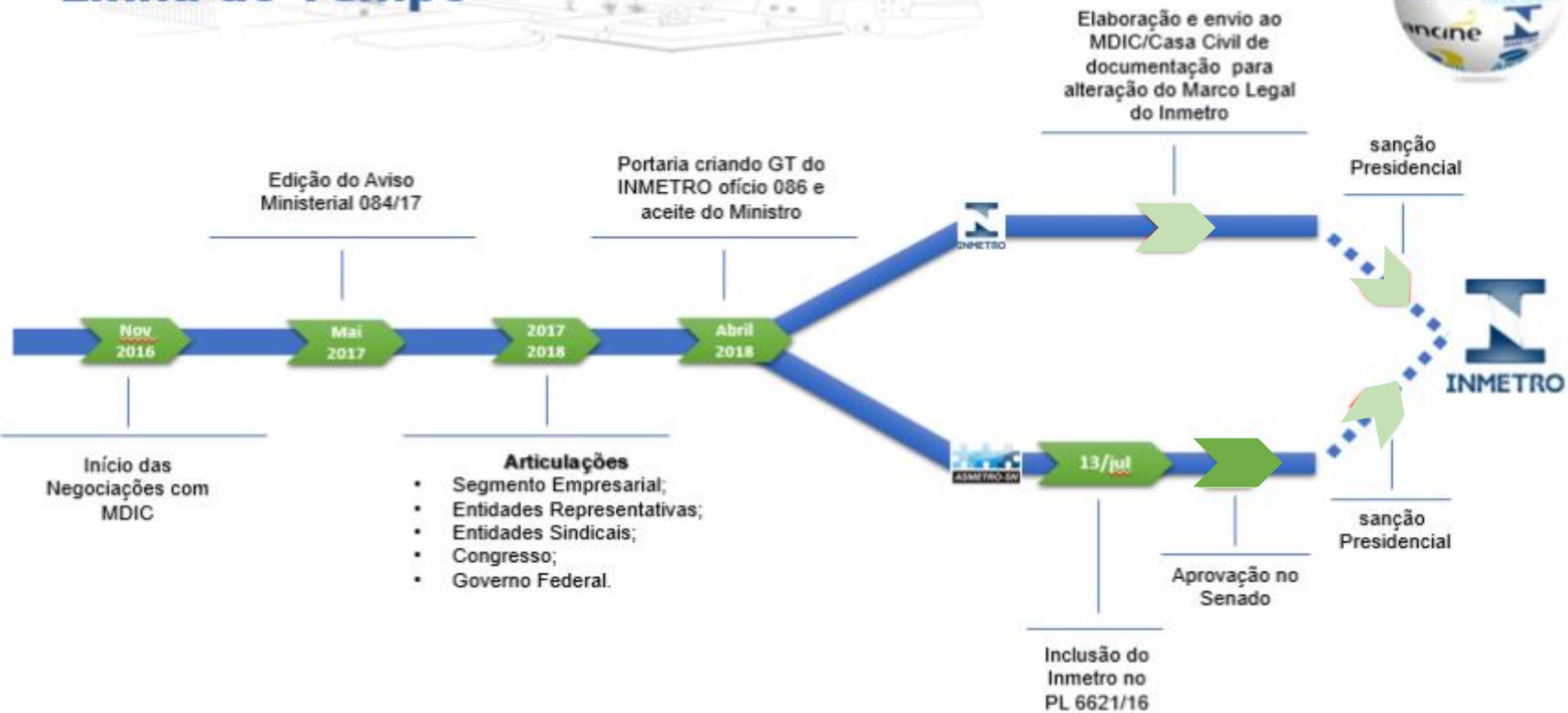
- Para 2024 não haverá reajustes das tabelas salariais
- Todas as Carreiras do Executivo Federal passarão a ter 20 níveis
- As Gratificações de Desempenho serão incorporadas gradativamente ao VB
- Reajuste de 14% em dois anos: A proposta apresentada para todas as carreiras pelo MGI contempla reajustes de 9% para janeiro de 2025 e de 5% para maio de 2026.
- Reposicionamento para os novos níveis a serem criados

**E as outras Carreiras?**

# ANMETRO



# Linha do Tempo



# Linha do Tempo



Edição do Aviso Ministerial 084/17

Portaria criando GT do INMETRO ofício 086 e aceite do Ministro

Elaboração e envio ao MDIC/Casa Civil de documentação para alteração do Marco Legal do Inmetro

sanção Presidencial

INMETRO

sanção Presidencial

Aprovação no Senado

Inclusão do Inmetro no PL 6621/16



Início das Negociações com MDIC

- Articulações**
- Segmento Empresarial;
  - Entidades Representativas;
  - Entidades Sindicais;
  - Congresso;
  - Governo Federal.



13/jul



# ANMETRO

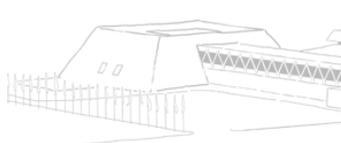


O presidente do Inmetro, Márcio André Oliveira Brito, recebeu ontem (5/3) o Asmetro-SI

No encontro o Presidente do Inmetro apresentou o ofício SEI Nº 103/2024/MDIC que trata da proposta de transformação do Inmetro em Agência Reguladora solicitada por meio dos ofícios 431/2023 e 688/2023 pelo presidente Márcio, que resgata o desejo dos servidores.

O presidente formalizará uma comissão para atender as demandas do MDIC e apresentar formalmente a estrutura organizacional da Agência

# ANMETRO



13/03/2024, 13:13

SEI/Inmetro - 1754179 - Portaria



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria nº 152, de 12 de março de 2024.

Institui a Comissão para conduzir os trabalhos de instrução processual referentes à transformação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) em Agência Reguladora, conforme disposto no Ofício SEI nº 103/2024/MDIC.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ofício SEI nº 103/2024/MDIC/ Processo nº 52315.102317/2023-34 que trata da transformação do Inmetro em Agência Reguladora; e

Considerando o que consta no processo SEI nº 0052600.008816/2023-11; **resolve**:

Art. 1º - Institui Comissão para conduzir os trabalhos de instrução processual referentes à transformação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) em Agência Reguladora, conforme disposto no Ofício SEI nº 103/2024/MDIC.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- Luiz Souto Madureira - Assessor da Presidência, **que presidirá a Comissão**;
- Alexandre Pereira Costa e Silva - Chefe de Gabinete da Presidência;
- Maira Cauhi Wanderley - Procuradora-Chefe;
- Eduardo Ribeiro de Oliveira - Coordenador-Geral Executivo, substituto;
- Jorge André Moreira Medeiros Soares - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas;
- Márcio Anderson Feliz Muniz - Coordenação-Geral de Governança, Planejamento e Orçamento;
- Rodrigo Pereira Barretto da Costa Felix - Chefe de Laboratório de Ultrassom;
- Marcelo Nascimento Moreira da Silva - Profe; e
- Sérgio Ballerini - Presidente da Associação dos Servidores do Inmetro - SI (representante dos servidores do Inmetro)

Art. 3º - A Comissão deverá observar em seus trabalhos o seguinte:

- I - O Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- II - A Portaria GM/MDIC nº 93, de 12 de abril de 2023, que estabelece diretrizes para a elaboração de atos normativos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
- III - O art. 30 do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017, que trata das competências dos órgãos setoriais do Sistema de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

Art. 4º - **A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo em 45 dias ao Presidente do**

Inmetro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do

Inmetro.

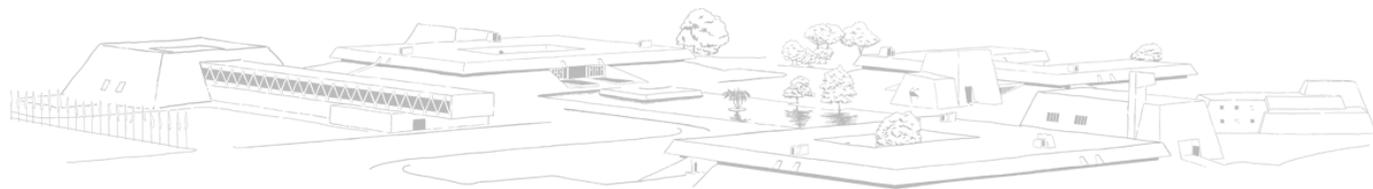


DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, EM  
13/03/2024, ÀS 13:11, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR





- **Comissão realiza a primeira reunião no dia 26/3/2024**
- **Reuniões da Comissão 4/4 – 9/4 – 16/4 e 16/5 /segundo os ditames da Lei 13.848/2019**
- **A comissão atendeu todos os requisitos do MDIC:**
  - a) expediente subscrito pela autoridade máxima da entidade vinculada ou supervisionada pelo Ministério, que deverá ser referendado pelo Diretor do Departamento de Supervisão e Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva;
  - b) minuta do ato normativo;
  - c) parecer da Procuradoria Federal Especializada, no caso das entidades vinculadas ;
  - d) parecer de mérito, contemplando a motivação do ato e, quando couber, informação sobre eventual: urgência ou prazo limite para conclusão ou publicação do ato, apresentando sua motivação; e impacto fiscal ou restrição à gestão orçamentária e financeira.
- **Esta semana o presidente do Inmetro recebe a Comissão**



**Reconhecer e Valorizar o Servidor do  
Inmetro é Investir na Sociedade**